PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 113/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R$ 168.604,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quatro reais), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa apresentada especificamente, trata-se de ajuste no Orçamento Municipal para a cobertura das despesas com o aumento no custeio dos serviços de saúde para a resposta a emergência causada pelo evento climático extremo que atingiu de forma violenta o município de São Jeronimo.

Mas de qualquer sorte, os créditos suplementares se destinam a aumentar a dotação de uma rubrica já existente no orçamento em vigor (LOA) e servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde tendo em vista o aumento no custeio dos serviços de saúde para a resposta a emergência causada pelo evento climático que atingiu o Município.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 14 de outubro de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.10.14 14:42:54 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo